

## ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA

EDITAL nº 01/SA de 15/01/2020

# VAGAS REMANESCENTES

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA**, município de **ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda série dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e do segundo módulo dos cursos técnicos**, conforme quadro de vagas anexo I deste edital, para o ano letivo de **2020**.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

### II – Das Inscrições

1. **As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, conforme cronograma anexo**, na Etec Dr. Carolino da Motta e Silva, cito a Rodovia SP 346 KM 204 – “Colégio Agrícola” na Secretaria Acadêmica da escola, **no horário das 08h às 12h, das 13h às 17hs**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.3. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.4. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição e organização do processo no valor de R\$ 15,00, como contribuição para Associação de Pais e Mestres (APM) a ser realizado na própria Etec. O pagamento deverá ser feito via depósito bancário no Banco do Brasil Agência 0474-X Conta Corrente 0026-4 em nome da APM da ETE Dr. Carolino da Motta e Silva ou pessoalmente no ato da inscrição.
5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
    - b) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva (vide cronograma anexo).

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com até 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico requerido no ato da inscrição.

1.1.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado conforme cronograma anexo.

1.1.3 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista;

b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom – grupo I;

b) B: Bom – grupo I;

c) R: Regular – grupo II;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

3.1. Serão classificados no grupo I, os candidatos que apresentarem domínio completo de todas as competências desenvolvidas no 1º ou no 1.º e 2º módulos ou no 1º, 2º e 3º módulos que poderão ser matriculados respectivamente no 2º, no 3º ou 4º módulo da habilitação em que se inscreveram.

3.2. Serão classificados no grupo II, os candidatos que não apresentarem domínio de todas as competências de nenhum dos módulos previsto na matriz curricular do curso desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborada uma lista de classificação dos candidatos e um itinerário formativo, com prioridade aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

3.3. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

3.4. Existindo vagas, a convocação destes candidatos para matrícula será posterior ao preenchimento das vagas pelos candidatos classificados no Grupo I e posteriormente, caso permaneçam vagas, preenchidas pelos candidatos classificados no Grupo II.

3.5. Ocorrendo empate dentro de cada grupo, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

4. A classificação final será divulgada conforme cronograma anexo.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada conforme convocação da secretaria acadêmica.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas (especificar as datas previstas neste edital e o local), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

#### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
  2. O candidato, classificado para o 2º, 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Espírito Santo do Pinhal, 15 de janeiro de 2020

Controle de Mural		
<b>Afixado em</b>	/	/
	_____	_____
<b>Retirado em</b>	/	/
	_____	_____

---

Paulo Roberto Latarini Filho  
Diretor de Etec  
RG. 43.497.693-3/SP

## Edital 01/SA – Anexo I – Cronograma

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	15/01/2020
Designação das Comissões de Análise	15/01/2020
Inscrições	De 16/01 a 12/02/2020
Primeira Prova Teórica Objetiva Agendada	30/01/2020 (20hs)
Resultado da Primeira Prova Teórica Objetiva	31/01/2020
Segunda Prova Teórica Objetiva Agendada	13/02/2020

## Edital 01/SA – Anexo II - Quadro de Vagas Remanescentes

Cursos Modulares (noturnos)	Vagas
Contabilidade - 2º Módulo	06
Desenvolvimento de Sistemas - 2º Módulo	13
Mecânica – 2º Módulo	07
Mecânica – 3º Módulo	10
Recursos Humanos – 2º Módulo	08
Cursos Integrados (diurnos)	Vagas
Agropecuária - 2ª série	12
Informática para Internet – 2ª série	00
Meio Ambiente – 2ª série	02